2315

AUTO DE Arrecadação

Aos catorze dia(s) do mês de março de 2014, nesta Comarca de São Paulo em 14/03/14, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Av. Conselheiro Carrão, 559 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 30ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de: ação de Falência, processo ~~a requerimento de:~~ 0081238-72.1999 contra: Cannetti S/A Ind. e Comércio Imp. e Exportação.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à diligência juntamente com o preposto do Síndico, Sr. Roberto S. Vidal e, aí sendo, constatamos que o imóvel encontra-se ocupado pela senhora Jaciara Machado - RG 22 218 316-0 e CPF 113.956.018-28, a qual mantém no imóvel comércio diverso do nome da empresa que faliu (vestibulo) além de também morar no local, motivo pelo qual, deixei de arrecadar os bens imóveis pertencentes à Sra. Jaciara. Informei à Sra. Jaciara que a partir desse dia os depósitos dos alugueres deverão ser depositados na conta da massa falida, caso a mesma permaneça no imóvel da massa falida, tendo em vista que a mesma já adiantou que desocupará o mesmo em 30 dias. A mesma informou que ocupa o imóvel desde 2004 sendo que firmou contrato com o Sr. José Gilberto Manprim e após o falecimento deste, passou a pagar os alugueis para o filho do falecido Juliano e Luciano, tendo o Sr. Juliano recebido providências cópia do contrato de locação junto ao Cartório de Registro

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O PREPOSTO

~~O Oficial de Justiça~~

A OCUPANTE DO IMÓVEL Jaciara Machado.

Testemunha:

Testemunha:

50.22.028

AUTO DE _____

2316

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de _____, nesta Comarca de _____ em _____/_____/_____, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, _____ a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da _____ª Vara _____ e respectivo Cartório, nos autos de: _____ a requerimento de: _____ contra: _____.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a CONTINUAÇÃO, e entregará junto com os recibos de pagamento de aluguéis na entrega de chave do imóvel que se dará no dia 14/04/2014

Após todo esse procedimento, ARRECADEI o imóvel situado à Av. Conselheiro Carrão, 559 - Vila Carrão, matriculado no 9º Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 151.088 e nomeei provisoriamente a senhora JACIRA MACHADO depositária do imóvel arrecadado, cuja nomeação de depositária assim que o mesmo proceder a desocupação do imóvel.

Tendo em vista a nomeação da ocupante do imóvel como depositária consequentemente DEIXEI DE LACRAR O IMÓVEL.

Segundo a senhora Jacira o aluguel pago é de R$ 1.500,00 e a mesma o paga sempre dia 30 de cada mês e foi orientada a proceder o pagamento desse mês junto à conta da MASSA FALIDA.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

O Preposto

~~O Oficial de Justiça~~ _____

A OCUPANTE DO IMÓVEL _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

50.22.028